



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 237/2021**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2021**, que tem por objeto **“ALTERAR O PRAZO DE VENCIMENTO PARA MAIS 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE 01 DE JANEIRO DE 2026 E TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2026”**, decorrente do Procedimento Dispensa licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPÉ-ÇU/PA**, representada neste ato pela Secretária Municipal, **SRA. ANDREIA SOARES DA SILVA HOSOKAWA**, com a locatária **Sra. OLGA JULIETA AGUIAR LEITE**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 23 de dezembro de 2025.



ÂNGELO RAFAEL NAHUM DE SENA
Coordenador do Sistema de Controle Interno
Decreto nº 010-A/2025